



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, Nº. 35 – CENTRO - CEP: 39.135-000**

**TEL.: (38) 3545-1122 / 1134 – CNPJ: 17754185/0001-22**

emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

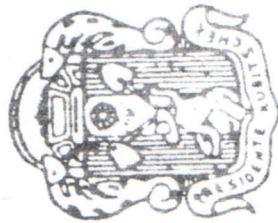
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 840/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Os anexos I, II, III da Lei Complementar nº. 650/2012 de 27 de Fevereiro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:



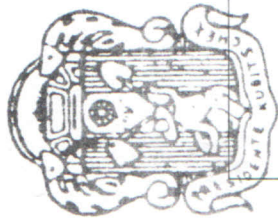
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO**

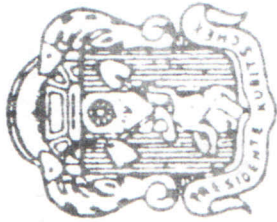
**LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 FEVEREIRO DE 2012**

| Grupo Ocupacional | Carreira | Denominação do Cargo                                                | Nível              | Requisitos p/ Provimento                                                     | Vencimento Básico | Nº. cargos | Carga Horária Semanal |
|-------------------|----------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|-----------------------|
| QUADRO MAGISTÉRIO | I        | Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental) | Nível especial - A | Formação em Nível Médio Modalidade Normal.                                   | R\$1.718,08       | 01         | 24                    |
|                   |          |                                                                     | Nível I            | Formação em Nível Superior - Licenciatura c/ Formação Pedagógica.            | R\$1.731,74       | 45         | 24                    |
|                   |          |                                                                     | Nível II           | Formação em Nível de Pós Graduação - Área de Educação - 360hs.               | R\$1.818,33       |            | 24                    |
|                   |          |                                                                     | Nível III          | Formação de Nível Stricto Sensu - Mestrado.                                  | R\$1.909,25       |            | 24                    |
|                   | II       | Professor (educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental) | Nível I            | Formação em Nível Superior - Licenciatura c/ Formação Pedagógica.            | R\$2.886,24       | 02         | 40                    |
|                   |          |                                                                     | Nível II           | Formação em Nível Superior de Pós-Graduação na Área de Educação - 360 horas. | R\$3.030,55       |            | 40                    |
|                   |          |                                                                     | Nível III          | Formação em Nível Stricto Sensu - Mestrado.                                  | R\$3.182,08       |            | 40                    |
|                   | III      | Pedagogo, com especialização e                                      | Nível I            | Formação em Nível Superior em Curso de Graduação Plena em Pedagogia.         | R\$1.803,90       | 03         | 25                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

|    |                               |                    |                                                                                                                                                                 |             |    |    |
|----|-------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----|----|
|    | Supervisão e Orientação.      | Nível II           | Formação em Nível Superior de Pós-Graduação na Área de Pedagogia – 360 horas.                                                                                   | R\$1.894,10 |    | 25 |
|    |                               | Nível III          | Formação em Nível Stricto Sensu – Mestrado.                                                                                                                     | R\$1.988,81 |    | 25 |
| IV | Professor de Inglês.          | Nível I            | Formação Superior e Cursos de Inglês.                                                                                                                           | R\$1.731,74 | 01 | 24 |
| V  | Professor de Educação Física. | Nível I            | Ensino Superior em Educação Física com Licenciatura Plena em Curso de 04 anos ou Licenciatura de Graduação Plena em 03 anos (pela Resolução 02/2002 do CNE/CP). | R\$1.731,74 | 02 | 24 |
|    |                               | Nível II           | Formação em Nível de Pós Graduação – Área Educação – 360hs.                                                                                                     | R\$1.818,33 |    | 24 |
|    |                               | Nível III          | Formação em Nível Stricto Sensu – Mestrado.                                                                                                                     | R\$1.909,25 |    | 24 |
| VI | Monitor de Educação Infantil. | Nível Especial - A | Formação em Nível Médio e ou Educação Infantil.                                                                                                                 | R\$1.100,00 | 10 | 40 |



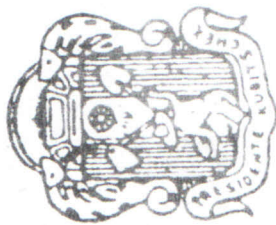
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**ANEXO II**

**CORRELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 FEVEREIRO DE 2012**

| Ordem | CARGO                        | Classe | Padrão | Subsidio<br>Valor em<br>Real -<br>R\$ | Escolaridade<br>Preferencial   | Carga Horária<br>Semanal | Quantidade | Observações |
|-------|------------------------------|--------|--------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|------------|-------------|
| 01    | Secretário Municipal         | DS     | CCD    | 3.200,00                              | Ensino<br>Superior<br>Completo | Dedicação<br>Exclusiva   | 01         |             |
| 02    | Secretário Adjunto           | DS     | CCD    | 2.000,00                              | Ensino<br>Superior<br>Completo | Dedicação<br>Exclusiva   | 01         |             |
| 03    | Diretor de Unidade de Ensino | EX     | CCA    | 2.600,00                              | Ensino<br>Superior<br>Completo | Dedicação<br>Exclusiva   | 01         |             |
| 04    | Diretor do CMEI              | EX     | CCA    | 2.600,00                              | Ensino<br>Superior<br>Completo | Dedicação<br>Exclusiva   | 01         |             |
| 05    | Diretor Adjunto do CMEI      | EX     | CCA    | 1.100,00                              | Ensino Médio<br>Completo       | Dedicação<br>Exclusiva   | 01         |             |
| 06    | Coordenador do CMEI          | EX     | CCA    | 1.100,00                              | Ensino Médio<br>Completo       | Dedicação<br>Exclusiva   | 02         |             |
| 07    | Coordenador Adjunto do CMEI  | EX     | CCA    | 1.100,00                              | Ensino Médio<br>Completo       | Dedicação<br>Exclusiva   | 15         |             |
| 08    | Assessor                     | AS     | CCB    | 1.100,00                              | Ensino Médio<br>Completo       | Dedicação<br>Exclusiva   | 10         |             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE**  
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO  
TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128

**ANEXO III**

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO POR CONCURSO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO ÁREA ADMINISTRATIVA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 650/2012 DE 27 FEVEREIRO DE 2012**

| Grupo Ocupacional     | Denominação do Cargo    | Nível | Requisitos p/ Provimento    | Vencimento Básico | Nº. Cargos | Carga Horária Semanal |
|-----------------------|-------------------------|-------|-----------------------------|-------------------|------------|-----------------------|
| QUADRO ADMINISTRATIVO | Servente Escolar        | I     | Ensino Fundamental Completo | R\$ 1.100,00      | 20         | 40                    |
|                       | Servente Administrativo | I     | Ensino Fundamental Completo | R\$ 1.100,00      | 08         | 40                    |
|                       | Secretário Escolar      | I     | Ensino Magistério Completo  | R\$ 1.228,00      | 01         | 25                    |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK**  
**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, Nº. 35 – CENTRO - CEP: 39.135-000**  
**TEL.: (38) 3545-1122 / 1134 – CNPJ: 17754185/0001-22**

emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei Complementar nº. 818/2020 de 12 de Fevereiro de 2020 e Lei Complementar nº. 819/2020 de 12 de Fevereiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 10 de Fevereiro de 2021.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de lei complementar Nº840/2021 de 08 de Fevereiro de 2021.

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 650/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 08 de Fevereiro de 2021.

*[Assinatura]*  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o projeto de lei complementar Nº 840/2021 de 08 de Fevereiro de 2021, que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 650/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 08 de Fevereiro de 2021.

#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

*[Assinatura]*  
Agostelo Rodrigues da Silva  
Sergio Augusto da Silva

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

Sergio Augusto da Silva  
Sergio Augusto da Silva  
Yaslan de Almeida

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

Roberto da Silva  
Edson da Silva  
Agostelo Rodrigues da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39135-000 - CENTRO

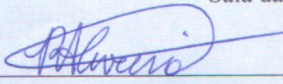
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 08/02/2021

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 08/02/2021

  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

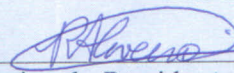
Por Unanimidade

Sala das Sessões 08/02/2021

  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 08/02/2021

  
(Rubrica do Presidente)